

Governo do Estado da Bahia
SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO.
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PRESIDENCIA

PUBLICADO NO DOE
EM. 23/07/14

PORTARIA Nº 057 /2014

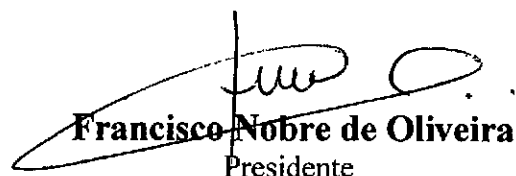
O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA,
no uso de atribuições que lhe confere o Art. 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934,
de 18 de novembro de 1994, Art. 25, Inciso IX, do Decreto Federal nº
1.800, de 30 de janeiro de 1996 e Regimento Interno da JUCEB, aprovado
pela Resolução nº 017/11, e homologado pelo Decreto Estadual nº 14.083 de
08.08.12;

RESOLVE

I. Considerar designada DINORÁ POMBO DA SILVA,
matricula nº 67.000.047-4, para substituir **LEANDRO PEDREIRA DA**
MOTA, no período de 22/04/2014 á 06/05/2014, em suas férias
regulamentares.

II. Dê-se conhecimento. Publique-se

Salvador, 21 de julho de 2014.


Francisco Nobre de Oliveira
Presidente

Ciente:



Table with 6 columns of numerical values, likely a list of identifiers or codes.

EDITAL DE CANCELAMENTO DE AIDF Nº 027/2014

O(s) Inspeutor(es) Fazendário(s), no uso de suas atribuições e tendo em vista a ocorrência de irregularidade no(s) processo(s) de Autorização para Impressão de Documentos Fiscais (AIDF), bem como atender requerimento de destinação para impressão dos documentos fiscais ou formulários solicitados por parte do estabelecimento usuário resolve(m) cancelar a(s) autorização(ões) abaixo relacionada(s):

Table with 4 columns: Função, Razão Social, INFAZ, and Nº do AIDF. Lists various tax authorization cancellations.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA DE ADM. TRIBUTÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR INSPETORIA FAZENDÁRIA DE VAREJO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL Nº 02/2014

O Inspeutor Fazendário da INFAZ VAREJO, no uso de suas atribuições, na forma prevista no artigo 326 a 328 do RICMS/BA, aprovado pelo Decreto nº 13.780/12, nos artigos 28 e 29, da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e no artigo 5º, Incisos I a XV, da Resolução CGSN nº 15 de 23/07/2007, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado à sua EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL.

Table with 3 columns: CNPJ, Nome/Razão Social, and MOTIVO DAS OBRIGAÇÕES. Lists a taxpayer for exclusion.

No prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, o contribuinte poderá apresentar impugnação à exclusão. Decorrido o prazo acima citado sem que tenha sido apresentada impugnação ou sendo considerada improcedente a impugnação apresentada, os respectivos termos de exclusão serão registrados no portal do Simples Nacional da Receita Federal do Brasil e surtirão efeitos a partir do 01 de janeiro de 2014, e alcançará todos os estabelecimentos da empresa.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO NORTE INSPETORIA FAZENDÁRIA DE JUAZEIRO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 031/2014

O Inspeutor Fazendário da INFAZ-Juazeiro, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, III

do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a comparecer (em) à Inspeção Fazendária de JUAZEIRO, localizada à RUA CEL. APRIGIO DUARTE, nº 03, Bairro CENTRO, na cidade de JUAZEIRO-BA, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para sanar a seguinte pendência: EFETUAR PAGAMENTO referente ao saldo remanescente da Notificação Fiscal nº 2107650004/14-5, sob pena de INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA.

Table with 3 columns: Número, IE, and Nome/Razão Social. Lists a taxpayer for summons.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO NORTE INSPETORIA FAZENDÁRIA DE JUAZEIRO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 032/2014

O Inspeitor Fazendário da INFAZ-Juazeiro, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, III do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a comparecer (em) à Inspeção Fazendária de JUAZEIRO, localizada à RUA CEL. APRIGIO DUARTE, nº 03, Bairro CENTRO, na cidade de JUAZEIRO-BA, no prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para sanar as seguintes pendências: EFETUAR PAGAMENTO OU APRESENTAR DEFESA, sob pena de INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA.

Table with 3 columns: Número, IE / C/P, and Nome/Razão Social. Lists a taxpayer for summons.

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº, D12/2014

PROCESSO Nº: 1100140004640- COMPROMISSÁRIOS: Secretaria da Indústria, Comércio e Mineração (SICM) e a Universidade do Estado da Bahia (UNEB) - OBJETO: Execução do Projeto "Mapa de Afirmitividade dos Municípios Baianos para o Setor de Serviços. - VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a contar da data da assinatura. - ASSINAM: Dr. James Silva Santos Correia, CPF/MF nº, 140.251.085-34 - pela SICM e Dr. José Bites de Carvalho, CPF/MF nº 188.728.191-20, pela UNEB - DATA: 22/07/2014.

Retificação

Na Portaria nº018 da Secretaria da Indústria, Comércio e Mineração publicado no Diário Oficial do Estado de 10.07.2014; ONDE SE LÊ: 15.461026-6 LEM-SE ... 15.461025-6

Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA.

PORTARIA Nº 057/2014 - Considerar designada DINORÁ POMBO DA SILVA, matrícula nº 87.000.047-4, para substituir LEANDRO PEDREIRA DA MOTA, no período de 22/04/2014 à 06/05/2014, em suas funções regulamentares.

PORTARIA Nº 091/2014 - Considerar designada ELIZABETE MARIA SANTANA CRUZ, matrícula nº 64.000.053-3 para substituir ANTONIO CARLOS DE SOUZA, no período do 26/05/2014 à 09/08/2014, em suas funções regulamentares.

RESUMO: Convênio nº 033/2014 entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de VALENTE. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN - na Prefeitura e instituições do Município de VALENTE/BA, visando a implantação do REDESIM. Prazo: 02 anos a partir da sua publicação. Assinaturas: FRANCISCO NOBRE DE OLIVEIRA pela JUCEB e ISMAEL FERREIRA DE OLIVEIRA pelo Município de VALENTE. Salvador, 22/07/2014. Ass: Francisco Nobre de Oliveira - Presidente/JJ.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA

AVISO DE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO TARIFÁRIA

Processo Administrativo AGERBA nº 0901140114565 - Concedente: Agência Estadual de Re-